

ATA Nº 06/2018 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DELIBERATIVO DA
FUNDAÇÃO CEPISA DE SEGURIDADE
SOCIAL – FACEPI, REALIZADA NO DIA
07/06/2018.

1 Aos sete dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, às 15:00 horas, na sede da
2 FACEPI, situada à Rua Santa Luzia, 910/S, reuniram-se ordinariamente os membros do
3 Conselho Deliberativo da Fundação CEPISA de Seguridade Social – FACEPI,
4 representado pelos senhores Carlos Eduardo Soares de Almeida, Adail Viana de Medeiros
5 Filho, Paulo Ernany de Assunção Alvarenga e Carlos Alberto de Miranda, com a presença
6 dos conselheiros suplentes Danilo Sousa de Silva e Teônia Almeida do Vale Costa.
7 **ORDEM DO DIA: I - Apreciação Ata Ordinária nº 05/2018 e Ata Extraordinária**
8 **Nº 02/2018 da Diretoria Executiva. II – Apreciação das Atas nº 4/2018 e 05/2018 do**
9 **Conselho Fiscal. III – Certificações. IV – Relatório de Manifestação do Conselho**
10 **Fiscal – 2º semestre de 2017. ASSUNTOS: I - Apreciação Ata Ordinária nº 05/2018**
11 **e Ata Extraordinária Nº 02/2018 da Diretoria Executiva.** Após apreciação das
12 referidas atas o Conselho Deliberativo se reportou as seguintes matérias: a) a revisão do
13 PCCS da FACEPI, não obstante a justificativa apresentada pela DEX, o Conselho
14 Deliberativo reitera determinação de que o trabalho deva estar concluso até 30/09/2018,
15 inclusive se valendo, se necessário, de apoio da área de RH da Patrocinadora. **II -**
16 **Apreciação das Atas nº 4/2018 e 05/2018 do Conselho Fiscal.** Após apreciação das
17 referidas atas, o Conselho Deliberativo abordará sobre as certificações em item
18 específico. **III – Certificações.** Com relação a certificação do Diretor de Gestão
19 Administrativa e Financeira, o conselho fez as seguintes considerações: a) que a Diretoria
20 Executiva da FACEPI iniciou novo processo de certificação, dentro do prazo concedido
21 pela PREVIC; b) que a data da prova está agendada para o dia 12/06/2018; c) que em
22 04/06/2018 a Diretoria Executiva da FACEPI formalizou à PREVIC dilação de prazo de
23 15 dias para regularização da certificação do diretor de Gestão Administrativo e
24 Financeiro; d) que a PREVIC estabeleceu o prazo de 30 dias a contar do recebimento da
25 correspondência eletrônica datada do dia 08/05/2018, e) que este Conselho realizou sua
26 reunião ordinária em 07/06/2018 e restou decidido, por unanimidade, em aguardar até a
27 data de 08/06/2018 para apreciação e deliberação da matéria. Com relação as certificações
28 dos conselheiros Carlos Alberto e Teônia, o Conselho Deliberativo solicitou que a
29 secretaria de governança verifique eventuais possibilidade de recurso das provas/
30 certificação até amanhã (08/06/018) meio-dia. Caso seja possível que a secretaria de
31 governança interaja com os citados conselheiros, no sentido de impetrá-los, se assim
32 optarem. Caso não seja possível a secretaria de governança adote as providências no
33 sentido de convocar a chapa eleita remanescente da eleição em referência. O PRE
34 registrou que os conselheiros Carlos Alberto e Teônia se abstiveram de se pronunciar
35 sobre o assunto, considerando que são partes interessada. **IV – Relatório de**
36 **Manifestação do Conselho Fiscal – 2º semestre de 2017.** O conselho deliberativo
37 analisou o relatório, parabenizando a Diretoria de Gestão Financeira e Administrativa
38 pelos bons resultados. Prosseguiu aprovando as recomendações apontadas pelo Conselho
39 Fiscal, com as seguintes diretrizes: observa-se que dentre os investimentos o de maior
40 rentabilidade é aquele relacionado com operações com participantes, e neste sentido

41 solicita da Diretoria Executiva apresentação presencial da política de empréstimos na
42 próxima reunião deste Conselho, com vistas a buscar uma elevação neste rol de
43 investimento. O Conselho Deliberativo fez seguinte observação para correção da tabela
44 da página 32 o termo não é meta e sim “objetivo”. **DECISÃO:** Aprovada por
45 unanimidade. V - Por determinar que a Secretária de Governança adote as providências,
46 assim como faça os encaminhamentos necessários dos assuntos aqui deliberados. E nada
47 mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Deliberativo deu por encerrada a reunião
48 às 16:30h, autorizando a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai
49 assinada pelos Conselheiros e por mim, Secretária deste evento, para que possa produzir
50 seus jurídicos e legais efeitos. Teresina, 07 de junho de 2018.

CARLOS EDUARDO SOARES DE ALMEIDA
Presidente do Conselho

ADAIL VIANA DE MEDEIROS FILHO
Conselheiro Titular

PAULO ERNANY DE A. ALVARENGA
Conselheiro Titular

CARLOS ALBERTO DE MIRANDA
Conselheiro Titular

MAURA PIMENTEL C. CRONEMBERGER
SECRETÁRIA